



Indicação nº 336 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que realize a sinalização e numeração das casas da Comunidade do Posto Gil.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação busca atender uma necessidade antiga e amplamente relatada pelos moradores da Comunidade do Posto Gil: a falta de numeração oficial nas residências, o que gera inúmeros transtornos no cotidiano da comunidade.

A ausência de identificação adequada dos imóveis compromete diretamente a prestação de serviços essenciais, dentre eles a entrega de correspondências e encomendas, que muitas vezes não chegam ao destino correto pela inexistência de referências precisas. Além disso, a falta de numeração dificulta o trabalho de equipes de saúde, especialmente visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes e atendimento de urgência, bem como das forças de segurança, que dependem de localização clara e imediata para responder a ocorrências.

Do ponto de vista do planejamento urbano, a organização e a sinalização das casas contribuem para conferir identidade territorial, promover reconhecimento comunitário e favorecer o ordenamento do espaço público. Trata-se de medida simples, de baixo custo e alto impacto social, que pode transformar positivamente a rotina dos moradores e fortalecer o vínculo entre a população e o Poder Público.

Ressalta-se, ainda, que a correta numeração das residências também beneficia prestadores de serviços públicos e privados, como concessionárias de energia e água, assistentes sociais, profissionais de educação e demais órgãos que demandam visitas técnicas. A falta dessa organização territorial cria obstáculos operacionais, aumenta deslocamentos desnecessários e, por vezes, impede que serviços cheguem de forma eficiente às famílias.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Diante do exposto, a intervenção ora proposta representa um ato de respeito, cidadania e valorização da comunidade de Posto Gil, assegurando melhores condições de vida, maior segurança e plena integração da comunidade às políticas municipais. Assim, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja atendida com brevidade e sensibilidade social.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 17/11/2025 17:07:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.